

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL Nº 127, DE 06 DE JULHO DE 2022.

***RETIFICA EDITAL DE DIVULGAÇÃO  
PRELIMINAR Nº 117 DE 23 DE JUNHO DE 2022  
E ANULA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº  
122 DE 30 DE JUNHO DE 2022, PARA FINS DE  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
DE 03 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
PARA A ESF DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO (01),  
CLIVATTI (01) E SÃO JOÃO BOSCO (01).***

O Prefeito Municipal de Nova Prata/RS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

O Município de Nova Prata (RS) comunica aos interessados, que retifica o Edital nº 117/2022 – DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 03 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. A retificação se funda no fato de que, após reavaliação pela comissão avaliadora da documentação apresentada pelo candidato João Francisco da Luz Junior, inscrito para a vaga da ESF Bairro São Cristóvão, verificou-se que o candidato não se enquadra nos critérios de zoneamento para o bairro pretendido, não preenchendo, portanto, os requisitos para a contratação, nos termos da ATA colacionada.

Fica anulado o Edital de Homologação nº 122/2022, tendo em vista a alteração na classificação dos inscritos.

A lista de classificação preliminar passa a ser a que segue:

<b>ESF Bairro CLIVATTI</b>		
<b>NOME</b>	<b>EXPERIÊNCIA EM DIAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Gilvana Aparecida Del Sent	-	INDEFERIDA
Laura Ansolin	1.123 dias	DEFERIDA
Táise Maria Rodrigues Cenci	-	DEFERIDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

<b>ESF Bairro SÃO CRISTÓVÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>EXPERIÊNCIA EM DIAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Ana Paula Santos da Luz Carvalho	-	DEFERIDA
João Francisco da Luz Junior	-	INDEFERIDA
Jordana Turani Nadal	-	INDEFERIDA
Stephanie Silveira Pinto	-	DEFERIDA

<b>ESF Bairro São JOÃO BOSCO</b>		
<b>NOME</b>	<b>EXPERIÊNCIA EM DIAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Cristiane de Moraes	-	DEFERIDA
Daiana Maria Rodrigues da Silva Ribeiro	-	INDEFERIDA
Débora Carvalho do Nascimento	-	DEFERIDA
Kátia Lemes dos Santos	-	DEFERIDA
Lucimara de Souza Rodrigues	-	DEFERIDA
Magda Teresa Preto	-	INDEFERIDA
Maria Tiele de Moura Teixeira	-	DEFERIDA
Mariana Lacerda da Silva	-	INDEFERIDA
Vera Beatriz Silveira de Almeida	-	DEFERIDA

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme clausula 7ª do Edital de Abertura nº 109/2022, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação.

Edital 117/2022 retificado e Edital 122/2022 anulado: [www.novaprata.rs.gov.br](http://www.novaprata.rs.gov.br)

Registra-se e publica-se.

Alcione Grazziotin  
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise  
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE UM (01) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A UNIDADE DE SAÚDE ESF DO BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO – LEI N.º 10.863, DE 07 DE JUNHO DE 2022 E DOIS (02) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A UNIDADE DE SAÚDE ESF DO BAIRRO CLIVATTI E SÃO CRISTÓVÃO – LEI N.º 10.852, DE 17 DE MAIO DE 2022 E EDITAL DE ABERTURA Nº 109/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Saúde as servidoras Vanessa Frizon e Simone Komonski, representantes da Secretaria Municipal de Saúde para reavaliação da documentação de um dos candidatos inscritos para Agente de Saúde da ESF SÃO CRISTÓVÃO, tendo em vista a exigência do edital 109/2022 art. 4 – item 4.1.6 comprovante de residência que declare domicílio na unidade do bairro pretendido. Após nova análise, constatou-se que o candidato João Francisco da Luz Junior não cumpre o critério exigido no item 4.1.6, residindo em endereço pertencente ao zoneamento da UBS Central, e não ao Bairro SÃO CRISTÓVÃO, conforme exigido. Vale ressaltar que o município possui um mapa que traça o zoneamento, e equivocadamente a inscrição do candidato foi deferida. Entretanto, por não cumprir a exigência, passa agora a INDEFERIR tal inscrição.

Retifica-se.

Reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Saúde as servidoras Vanessa Frizon e Simone Komonski, e Daiane Dall Agnol representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de um (01) Agente Comunitário de Saúde para a Unidade de Saúde ESF DO BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO e dois (02) Agente Comunitário de Saúde para a Unidade de Saúde ESF DO BAIRRO CLIVATTI e SÃO CRISTÓVÃO, conforme previsto na Lei Municipal n.º 10.863, de 07 de junho de 2022 e Lei Municipal n.º 10.852, de 17 de maio de 2022 e Edital de Abertura nº 109/2022, conforme segue, totalizaram (16) dezesseis inscrições. Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO de 10 (DEZ) das inscrições por preencherem os requisitos exigidos, e o INDEFERIMENTO de 06 (SEIS) inscrições pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação. Como primeiro critério de avaliação considera-se maior tempo de exercício em atividades inerentes a função. Como segundo critério de desempate o será realizado sorteio. Tais inscrições estão registradas nas planilhas anexas à presente ata, descrevendo experiência dos inscritos deferidos, bem como motivos das inscrições indeferidas.

Segue planilha anexa com nome dos candidatos em ordem alfabética, e situação da inscrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

<b>ESF Bairro CLIVATTI</b>		
<b>NOME</b>	<b>EXPERIÊNCIA EM DIAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Gilvana Aparecida Del Sent	-	INDEFERIDA
Laura Ansolin	1.123 dias	DEFERIDA
Taíse Maria Rodrigues Cenci	-	DEFERIDA

<b>ESF Bairro SÃO CRISTÓVÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>EXPERIÊNCIA EM DIAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Ana Paula Santos da Luz Carvalho	-	DEFERIDA
João Francisco da Luz Junior	-	INDEFERIDA
Jordana Turani Nadal	-	INDEFERIDA
Stephanie Silveira Pinto	-	DEFERIDA

<b>ESF Bairro São JOÃO BOSCO</b>		
<b>NOME</b>	<b>EXPERIÊNCIA EM DIAS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Cristiane de Moraes	-	DEFERIDA
Daiana Maria Rodrigues da Silva Ribeiro	-	INDEFERIDA
Débora Carvalho do Nascimento	-	DEFERIDA
Kátia Lemes dos Santos	-	DEFERIDA
Lucimara de Souza Rodrigues	-	DEFERIDA
Magda Teresa Preto	-	INDEFERIDA
Maria Tiele de Moura Teixeira	-	DEFERIDA
Mariana Lacerda da Silva	-	INDEFERIDA
Vera Beatriz Silveira de Almeida	-	DEFERIDA

Foram indeferidas as seguintes inscrições:

<b>INDEFERIDOS</b>	
Gilvana Aparecida Del Sent	SEM COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
João Francisco da Luz Junior	DOMICÍLIO NÃO PERTENCE A UNIDADE DO BAIRRO PRETENDIDO
Jordana Turani Nadal	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE E QUITAÇÃO ELEITORAL 2020
Daiana Maria Rodrigues da Silva Ribeiro	SEM COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Magda Teresa Preto	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
Mariana Lacerda da Silva	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 7º do Edital de Abertura nº 109/2022, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação.

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente ata que vai assinada pela comissão.